

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Exonera Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a servidora Pública Municipal, senhora Cladir Padoan, exercente das funções de Professora de Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de Abril de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Ligia Libera Venturin Assistente Administrativo